



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**  
**Conselho Superior do IFMG**

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

## **RESOLUÇÃO Nº 31 DE 31 DE MARÇO DE 2026**

**Dispõe sobre a alteração no Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) do *campus* Ibirité no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), período de 2024-2028.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo** Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 03 de fevereiro de 2026, Edição 23, Seção 1, página 150, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição 174, página 01 e o que consta do processo SEI nº 23208.000671/2026-97.

Considerando a reunião do Conselho Superior de 23 de março de 2026.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** a alteração no Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) do *campus* Ibirité, parte integrante das Resoluções nº 74, de 11 de dezembro de 2024 e 20 de 29 de abril de 2025, que dispõem sobre aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, referente ao período de 2024 a 2028 em suas versões aberta (painel) e completa, respectivamente, o qual passa a vigorar com a seguinte modificação:

I – Fica incluído no Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) do IFMG *campus* Ibirité o seguinte curso:

| <b>Campus</b> | <b>Tipo de Curso</b> | <b>Tipo de Oferta</b> | <b>Curso</b> | <b>Modalidade</b> | <b>Turma</b> | <b>Vagas 2024</b> | <b>Vagas 2025</b> | <b>Vagas 2026</b> | <b>Vagas 2027</b> | <b>Vagas 2028</b> |
|---------------|----------------------|-----------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|---------------|----------------------|-----------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|

|         |         |             |                        |     |          |   |   |    |   |   |
|---------|---------|-------------|------------------------|-----|----------|---|---|----|---|---|
|         |         |             |                        |     |          |   |   |    |   |   |
| Ibirité | Técnico | Subsequente | Infraestrutura Escolar | EaD | Integral | - | - | 50 | - | - |

\* Curso no âmbito do Programa de Formação Inicial em Serviço de Profissionais da Educação Básica - Profuncionário.

**Art. 2º** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Presidente do Conselho Superior**, em 31/03/2026, às 18:06, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2672130** e o código CRC **F76AEEC0**.